



Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3540/2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.540/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE BOM SUCESSO”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE BOM SUCESSO, CNPJ nº 19.358.972/0001-80, uma área de terreno da Municipalidade.

Parágrafo 1º- O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 08 – Quadra 15 - Lote 12, com 303,21 m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 22,00m para a Avenida 8 de Setembro, Fundos 20,57m confrontando com Loteamento Lopes e Carvalho, Lado Direito 14,09m confrontando com área da municipalidade e lado Esquerdo 14,46m confrontando com Sebastião Antônio e Jesus Carvalho.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a construção de sede da Associação dos Moradores e Amigos de Bom Sucesso, e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

Art. 3º - O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

Parágrafo Único – Mediante justificativa plausível, o prazo para término das obras pode ser estendido por mais 6 (seis) meses. Não terminando a obra no prazo, fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

Art. 4º - Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 195/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 31.463, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/04/2018 a 17/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194/2018 28 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **GLEICIMARA ALVES NUNES**, matrícula nº 25.138, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/03/2018 a 26/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2018 28 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MICHELE APARECIDA ANDRADE NANGINO**, matrícula nº 31.073, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/03/2018 a 30/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2018 28 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2018 a 31/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2018 28 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **JAIME ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 28.546, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/03/2018 a 26/03/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VICENTE DANIEL DE MORAES**, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOELMA SOUZA DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 31.569, cargo Professor, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 15/03/2018 a 12/07/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **MARICÉIA MAGALHÃES AGUIAR**, Matrícula nº 21.002, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de março de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 071/2018

CONTRATO Nº 071/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Neudes Carvalho Resende Mendes Vivas

VIGÊNCIA: 14/03/2018 a 03/04/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Supervisor Pedagógico**, nas Escolas da Zona Rural: **Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal da Boa Vista e Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extratos de Termos Aditivos

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 039/2016 **Tomada de Preços nº. 004/2016 Contrato 033/2016**. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 dias a partir de 28 de março de 2018. **Empresa: CONSTRUTORA PILAR LTDA, CNPJ nº. 12.004.916/0001-07.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 071/2013 Pregão nº055/2013, Contrato 113/2013. Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 01 (um) meses a partir de 01 de abril de 2018. **Empresa: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.266.324/0003-51.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 057/2013 Pregão 043/2013 Contrato 093/2013. Objeto: Fica prorrogado o contrato por 01 (um) mês a partir de 01 de abril de 2018. **Empresa: WS TELECOM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.190.317/0001-54.**

Licitações - Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO - Processo Licitatório nº 026/2018, Pregão Presencial nº 008/2018

Retificação

**PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018**

ONDE SE LE:

Processo nº 026/2018

Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018

Tipo Menor Preço Por Item

Fundamento legal Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Sessão pública 10/04/2018 às 13h00min

Valor estimado R\$19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais)

Objeto do certame Contratação de empresa especializada em locação (cessão de direito de uso) de software para gestão de saúde pública, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, TERMO DE REFERÊNCIA.

Edital O edital está disponível, preferencialmente através do site www.bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile. Pode-se fazer download do edital no formato PDF no sitio www.bomsucesso.mg.gov.br

Contatos e informações: Claudia Cristina de Carvalho – Pregoeira
Telefone (35) 3841 1207
E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

LE-SE:

Processo nº 026/2018

Modalidade Pregão Presencial nº 008/2018

Tipo Menor Preço Por Item

Fundamento legal Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Sessão pública 12/04/2018 às 09h00min

Valor estimado R\$23.000,00 (vinte e três mil)

Objeto do certame Contratação de empresa especializada em locação (cessão de direito de uso) de software para gestão de saúde pública, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, TERMO DE REFERÊNCIA.

Edital O edital está disponível, preferencialmente através do site www.bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile. Pode-se fazer download do edital no formato PDF no sitio www.bomsucesso.mg.gov.br

Contatos e informações: Claudia Cristina de Carvalho – Pregoeira
Telefone (35) 3841 1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ONDE SE LE:

8 – Valor estimado

O valor máximo aceitável é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais pela “Cessão de Direito de Uso do Software”, incluindo todas as migrações dos dados históricos já existentes, instalação e todos os treinamentos pré e pós implantação dos módulos. O valor estimado foi baseado nos preços praticados atualmente na região, após cotação prévia.

LE-SE:

8 – Valor estimado

O valor máximo aceitável é de R\$ 1.916,66 (um mil novcentos e se dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mensais pela “Cessão de Direito de Uso do Software”, incluindo todas as migrações dos dados históricos já existentes, instalação e todos os treinamentos pré e pós implantação dos módulos. O valor estimado foi baseado nos preços praticados atualmente na região, após cotação prévia.

Ficam inalteradas todas as demais clausulas ou orientações.